



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000236/2021
Processo: 9261-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Obriga os condomínios localizados no Município de Juiz de Fora a comunicar ocorrência ou indício de violência doméstica e/ou familiar em suas respectivas dependências ou unidades."

Diante da competência atribuída a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do art. 72, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, entendemos que a proposição em análise representa significativo avanço à proteção dos interesses da pessoa idosa.

Isto posto, opino favoravelmente à regular tramitação da proposição até o Plenário da Casa para que possa ser discutida e vota pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD